



ATO TRT5 Nº 536, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 *

NORMA REVOGADA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a competência prevista no artigo 28 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, edição de 13 de novembro de 2014, Seção 2, que concedeu aposentadoria à Excelentíssima Desembargadora deste Tribunal Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira;

RESOLVE:

EFETIVAR a Excelentíssima Desembargadora DALILA NASCIMENTO ANDRADE, atendendo ao critério de antiguidade, para compor o Órgão Especial deste Tribunal, a partir do dia 14 de novembro de 2014, na vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 14 de novembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 14.11.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Norma revogada pelo Ato nº 0659/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 24.11.2015, página 3.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 25/11/2015 14:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115112501505173492.
Firmado por assinatura digital em 14/11/2014 16:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114111401289129178.